

Reunião do Executivo da UFAFDN

Ata n.º 76

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h30, reuniu na Rua da Vilarinha, 1090, no Porto, o Executivo da Junta da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adlante designada por UFAFDN), com as presenças de: Tiago Mayan Gonçalves (TG), Laura Lages Brito (LB), José Ramos (JR), , Germano Pinheiro (GP), Francisco Lourenço (FL) e Cláudia Bravo (CB).

O Senhor Presidente começou por ler a agenda de trabalhos e que passo a mencionar e a desenvolver, ponto por ponto: -----

1. APROVAÇÕES | DELIBERAÇÕES:

1.1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;

1.2. Cemitério:

1.2.1. Pedido efetuado por Maria Helena Bessa para o averbamento dos ossários nºs 204 da 2ª secção e 403 da 6ª secção do Cemitério de Aldoar por óbito de Arminda da Concelção Barbosa Bessa ocorrido a 07/02/2023 a favor de seus filhos: Maria Helena Bessa Martins, António Augusto Bessa Martins, Isabel Bessa Martins Martinho e Maria José Bessa Martins Cordelro conforme requerimento datado 11/09/2024.

1.3. Mercado da Foz do Douro:

1.3.1. Aprovação da Proposta Acústica apresentada pelos lojistas do MDF nos termos do email datado de 05 de setembro de 2024.

1.4. Ação Social:

1.4.1. Aprovação da proposta do Projeto PertenSer;

1.4.2. Aprovação da candidatura para apolo a ATL, referente a Geiza Cileida Brito Lopes.

1.5. Recursos Humanos:

1.5.1. Requerimento apresentado pela Funcionária Antónia Soares pedindo o pagamento da falha tido no âmbito da prestação de serviços PAYSHOP.

1.6. Contratação Pública:

1.6.1. Aprovação do Relatório Final, de não adjudicação, do Procedimento por Consulta Prévia com vista à aquisição de Serviços para a Criação e Implementação de Website Institucional da UFAFDN, bem como a prestação da respetiva assistência técnica e garantia tecnológica, promovido pela União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde;

1.6.2. Abertura de Novo Procedimento por Consulta Prévia com vista à aquisição de Serviços para a Criação e Implementação de Website Institucional da UFAFDN, bem como a prestação da respetiva assistência técnica e garantia tecnológica, promovido pela União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde.

1.7. Lavadouro da Ervilha:

1.7.1. Discussão e definição dos trabalhos do Lavadouro da Ervilha a submeter na candidatura ao GAL.

1.8. Cedência de Espaços:

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller initials.

1.8.1. Pedido efetuado pela FRUTA FEIA para a disponibilização de um espaço no Centro Socio cultural da Foz do Douro. _____

1.9. Orçamento e Finanças:

1.9.1. Alteração Modificativa n.º 8 – Despesa 2024; _____

Ponto 1.1. **Aprovada.** _____

Ponto 1.2.1. **Aprovado.** _____

Ponto 1.3.1. **Aprovado, sob validação dos arquitetos e com a garantia da manutenção contínua.** _____

Ponto 1.4.1. **Aprovada.** _____

Ponto 1.4.2. **Aprovado.** _____

Ponto 1.5.1. **Aprovado.** _____

Ponto 1.6.1. **Aprovado, nos seguintes termos:**

“No procedimento de consulta prévia com vista à aquisição de Serviços para a Criação e Implementação de Website Institucional da UFAFDN, bem como a prestação da respetiva assistência técnica e garantia tecnológica, promovido por esta União de Freguesias e Iniciado em 09/04/2024, o único concorrente que apresentou proposta, DIFA, pronunciou-se ao abrigo do direito de audiência prévia que lhe foi concedido.

Contudo, entendeu a Entidade adjudicante, não proceder a uma análise e ponderação da referida pronúncia porquanto:

No decorrer do mês de Agosto e de Setembro, com a organização e realização de diversos eventos e acontecimentos estivais no território desta União, constatou-se novas e diversas carências ao nível da informação, divulgação, coordenação e gestão entre esta União de Freguesias, os seus fregueses e público em geral que resultam na atual necessidade de contratar serviços para a criação e conceção para a União de Freguesias de dois micro websites para a unidade “Mercado da Foz” e “São Bartolomeu”, com conteúdo informativo dinâmico e possibilidade de disponibilização de loja online.

A resposta às suprarreferidas necessidades e exigências atuais e prementes só é possível através da alteração e ampliação do objeto contratual descrito nas peças do presente procedimento por forma a que aquele contemple e abranja ainda a criação de dois micro websites para as referidas unidades.

Acresce que, a contratação pública dos serviços Informáticos para a realização dos novos objetivos de Interesse público que visam a criação das soluções acima referidas só resultará e será eficaz com a adjudicação de tais serviços a uma única entidade, atentas as características específicas e singulares inerentes ao objeto contratual.

Acresce ainda que, a otimização, melhoramento e utilização eficaz dos vários recursos determina a adjudicação dos referidos serviços Informáticos a uma única entidade adjudicatária, dando assim plena satisfação às exigências do Interesse público.

Face ao exposto, o surgimento recente das referidas circunstâncias imprevistas e supervenientes resulta numa alteração dos pressupostos da decisão de contratar e na necessidade de alterar as peças do presente procedimento, o que implica que esta União de Freguesias delibere no sentido de tomar a decisão de não adjudicação, nos termos e para os efeitos das alíneas c) e d) do nº 1 do art.79º do C.C.P.

Por conseguinte e com os fundamentos supracitados, no referido procedimento de contratação, entende-se preferir decisão de não adjudicação com a consequente revogação da decisão de contratar, de acordo com os termos e para os efeitos do disposto nos artigos 79º, nº 1 al.c) e al. d) e 80º do CCP.”

Ponto 1.6.2. sendo o Júri composto pelo Sr. Presidente, Tiago Mayan Gonçalves, o Vogal Tesoureiro, José Ramos e o Vogal Francisco Lourenço, sendo o Gestor de Procedimento: o Vogal Francisco Lourenço e o Gestor de Contrato: Sr. Presidente, Tiago Mayan Gonçalves.

Ponto 1.7.1. Aprovado. _____

Ponto 1.8.1. Aprovado. _____

Ponto 1.9.1. Aprovada. _____

2. INFORMAÇÃO DE GESTÃO:

2.1. Teatro da Vilarinha – Lote 2, email datado de 19/09/2024

2.2. Informação sob colocação dos contadores da água no Mercado da Foz

O Presidente (Tiago Mayan Gonçalves) Tiago Mayan Gonçalves

A Secretária (Laura Brito) Laura Brito

O Tesoureiro (José Ramos) José Ramos

O Vogal (Francisco Lourenço) Francisco Lourenço

O Vogal (Germano Pinheiro) Germano Pinheiro

A Vogal (Cláudia Bravo) Cláudia Bravo

